



TERCEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 0054/2008, celebrado entre o SENADO FEDERAL e a ENTHERM Engenharia de Sistemas Termomecânicos Ltda.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral HAROLDO FEITOSA TAJRA, e a **ENTHERM Engenharia de Sistemas Termomecânicos Ltda.**, neste ato representada por FRANCISCO AIRTON DE ANDRADE, tendo em vista o expediente e solicitação do Gestor, fls. 1213/1214 e 1362/1364, e da Contratada, fls. 1279/1343 e as autorizações do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, fl.1527, e do Senhor Diretor-Geral, fl. 1528, e as demais informações contidas no Processo nº 014.460/06-8, volumes I, II, III e IV, resolvem aditar o Contrato nº 0054/2008, com base nas suas cláusulas sétima e oitava, nos arts. 20, 21, 34, 35 e 36 do Ato nº 24/98, da Comissão Diretora do Senado Federal e o artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 0054/2008 ficam reajustados da seguinte forma:

I) Quanto ao item mão-de-obra fica reajustado pelo percentual de **6,50%**, conforme definido na Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre o SINDUSCON/DF e o STICMB/DF (vigência 01/05/2009 a 31/4/2011);

II) Quanto ao item insumos, exceto o Auxílio-Alimentação, fica reajustado pelo percentual de **4,94%**, correspondente a proposta da Empresa, fl.1279; e

III) Os valores das Peças de uso eventual, previstos em contrato, não foram reajustados, por solicitação da contratada, permanecendo o valor estimado de R\$ 25.500,00, fls. 1279/1324.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Com a aplicação do índice pactuado na Tabela de Peças de Reposição o valor atualizado passa de R\$ 6.125,75 para **R\$ 6.427,41** (seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos), conforme o demonstrativo no Anexo I. Este montante será o novo valor do Item 04 da Planilha 3 – Insumos, passando o valor original de R\$ 33.145,75 para **R\$ 34.782,20** (trinta e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), conforme o demonstrativo do Anexo I - A. O valor atualizado da Tabela do Anexo I - A terá o seu montante dividido pela quantidade de funcionários das categorias contratadas. Este resultado compreende o valor do Item 08 dos Insumos III da Planilha de Custos das respectivas categorias.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em face dos reajustes do incisos I e II nas Planilhas de custos das categorias, exceto no Item 08 dos Insumos, o valor mensal do contrato fica majorado em **4,44520%**, passando de R\$ 281.895,01 para **R\$ 294.425,81** (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), a vigorar a partir de **01 de junho de 2009**, conforme o Anexo I- B do "Resumo Geral", em anexo a este termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente aditivo tem por objeto ACRESCER e SUPRIMIR os preços do contrato da seguinte forma:

I) Os Acréscimos nos quantitativos empenhados na Tabela de Peças de Reposição se consolidam na Planilha do Anexo II, na seguinte forma:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor do Item 04 – Insumos da Planilha 3 passa de R\$ 6.427,41 para **R\$ 7.645,16** (sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) Este montante será o novo valor do Item 04 da Planilha 3 – Insumos, passando o valor atualizado de R\$ 34.782,20 para **R\$ 35.999,95** (trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme o demonstrativo do Anexo II – A. O valor atualizado da Tabela do Anexo II - A terá o seu montante dividido pela quantidade de funcionários das categorias contratadas. Este resultado compreende o valor do Item 08 dos Insumos III da Planilha de Custos da respectivas categorias.

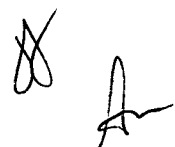
PARÁGRAFO SEGUNDO – Em face do acréscimo mensal de **R\$ 1.591,38** (um mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos), que corresponde a majoração de **0,54050%** do valor atualizado do contrato, com vigência a partir da assinatura deste termo aditivo, conforme o Anexo II- B do “Resumo Geral”, em anexo.

II) As Supressões nos quantitativos empenhados na Tabela de Peças de Reposição se consolidam na Planilha do Anexo III, na seguinte forma:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor do Item 04 – Insumos da Planilha 3 passa de R\$ 6.427,41 para **R\$ 5.687,76** (cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos) Este montante será o novo valor do Item 04 da Planilha 3 – Insumos, passando o valor atualizado de R\$ 34.782,20 para **R\$ 34.042,55** (trinta e quatro mil quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), conforme o demonstrativo do Anexo III – A. O valor atualizado da Tabela do Anexo II - A terá o seu montante dividido pela quantidade de funcionários das categorias contratadas. Este resultado compreende o valor do Item 08 dos Insumos III da Planilha de Custos da respectivas categorias.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A supressão mensal de **R\$ 967,67** (novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), corresponde a redução de **(0,32866%)** do valor atualizado do contrato, com vigência a partir da assinatura deste termo aditivo, conforme o Anexo III - B do “Resumo Geral”, em anexo.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em face dos acréscimos e das supressões dos Incisos da Cláusula Segunda, o valor mensal do contrato fica acrescido em **0,211839%** passando de R\$ 294.425,81 para **R\$ 295.049,52** (duzentos e noventa e cinco mil quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), com vigência a partir da assinatura deste termo aditivo conforme discriminado nas Planilhas de Custos “Anexo IV B”, em anexo a este termo.



CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01031055140610001, Natureza de Despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2009NE002336 e Reforço de Empenho nº 2009NE001704.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

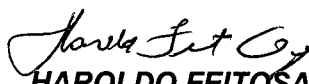
A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, visando atender a repactuação concedida, em conformidade com a *cláusula décima - da garantia* do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, primeiro e segundo aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 07 de dezembro de 2009



HAROLDO FEITOSA TARJA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL



FRANCISCO AIRTON DE ANDRADE
ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.



Diretor da SADCONE



Diretor da SSPLAC

EMPRESA: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA
CNPJ: 00.681.882/0001-06
CONTRATO: 0054/2008

ANEXO I - TABELA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO

APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE PARA O ITEM 4 DA PLANILHA 3 - Insumos (Materias, insumos e peças de reposição...)

Valor global original da Planilha 3 - Insumos : **R\$ 6.125,75**

INPC (Proposta): **4,94%**

COMPLEXO ARQUITETÔNICO DO SENADO FEDERAL	QTD	Valor Atual			Valor Reajustado		
		(%)	Valor da Porcentagem	Valor Unitário	Reajuste (%)	Valor Reajustado	Valor Porcentagem Reajustado
Centrífuga de 440 e 500 TR'S	4	3,00%	R\$ 183,77	R\$ 45,94	R\$ 2,27	R\$ 48,21	R\$ 192,84
Torre de Condensação (300 e 400 m³/h)	4	2,00%	R\$ 122,52	R\$ 30,63	R\$ 1,51	R\$ 32,14	R\$ 128,56
Chiller com Condensação de ar (20 a 80 TR's)	7	4,00%	R\$ 245,03	R\$ 35,00	R\$ 1,73	R\$ 36,73	R\$ 257,11
Bombas de Água (Condensada e gelada)	33	5,00%	R\$ 306,29	R\$ 9,28	R\$ 0,46	R\$ 9,74	R\$ 321,42
Desumidificadores da marca Arsec (modelos: 410, 200 e 160)	6	3,00%	R\$ 183,77	R\$ 30,63	R\$ 1,51	R\$ 32,14	R\$ 192,84
Humidificadores da marca Nortex Resdelux (modelos: 410, 200 e 160)	3	2,00%	R\$ 122,52	R\$ 40,84	R\$ 2,02	R\$ 42,86	R\$ 128,58
Fancoil's (1,5 TR a 8 TR's)	98	6,00%	R\$ 367,55	R\$ 3,75	R\$ 0,19	R\$ 3,94	R\$ 386,12
Fancoil's (10 TR a 35 TR's)	42	4,00%	R\$ 245,03	R\$ 5,83	R\$ 0,29	R\$ 6,12	R\$ 257,04
Fancoletes (1 TR a 1,5TR's)	118	6,00%	R\$ 367,55	R\$ 3,11	R\$ 0,15	R\$ 3,26	R\$ 384,68
Fancoletes (1,8 TR a 2,1 TR's)	188	5,00%	R\$ 306,29	R\$ 1,63	R\$ 0,08	R\$ 1,71	R\$ 321,48
Fancoletes (2,5 TR a 2 TR's)	453	9,00%	R\$ 551,32	R\$ 1,22	R\$ 0,06	R\$ 1,28	R\$ 579,84
Self's a AR (5 a 25 TR's)	18	3,00%	R\$ 183,77	R\$ 10,21	R\$ 0,50	R\$ 10,71	R\$ 192,78
SPLIT's (9.000 18.000 BTU's)	115	5,00%	R\$ 306,29	R\$ 2,66	R\$ 0,13	R\$ 2,79	R\$ 320,85
SPLIT's (24.000 48.000 BTU's)	159	6,00%	R\$ 367,55	R\$ 2,31	R\$ 0,11	R\$ 2,42	R\$ 384,78
SPLIT's (90.000 120.000 BTU's)	3	1,00%	R\$ 61,26	R\$ 20,42	R\$ 1,01	R\$ 21,43	R\$ 64,29
Ar condicionados de janela de (9.0000 a 30.000 BTU's)	89	6,00%	R\$ 367,55	R\$ 4,13	R\$ 0,20	R\$ 4,33	R\$ 385,37
Exaustores médios e grandes (1.3000 a 5.000 m³/h)	48	3,00%	R\$ 183,77	R\$ 3,83	R\$ 0,19	R\$ 4,02	R\$ 192,96
SEEP							
Self's a AR (15 a 30 TR's)	6	1,00%	R\$ 61,26	R\$ 10,21	R\$ 0,50	R\$ 10,71	R\$ 64,26
Camaras frias 12,5 TR's	2	2,00%	R\$ 122,52	R\$ 61,26	R\$ 3,03	R\$ 64,29	R\$ 128,58
SPLIT's (7.000 a 24.000 BTU's)	54	2,00%	R\$ 122,52	R\$ 2,27	R\$ 0,11	R\$ 2,38	R\$ 128,52
SPLIT's (30.000 a 60.000 BTU's)	43	3,00%	R\$ 183,77	R\$ 4,27	R\$ 0,21	R\$ 4,48	R\$ 192,64
Ar condicionados de janela de (18.000 a 30.000 BTU's)	44	3,00%	R\$ 183,77	R\$ 4,18	R\$ 0,21	R\$ 4,39	R\$ 193,16
Exaustores médios e grandes 3500 m³/h	13	2,00%	R\$ 122,52	R\$ 9,42	R\$ 0,47	R\$ 9,89	R\$ 128,57
Residências Oficiais							
SPLIT's (12.000 a 24.000 BTU's)	116	3,00%	R\$ 183,77	R\$ 1,58	R\$ 0,08	R\$ 1,66	R\$ 192,56
Ar condicionados de janela de (7.000 a 24.000 BTU's)	211	6,00%	R\$ 367,55	R\$ 1,74	R\$ 0,09	R\$ 1,83	R\$ 386,13
CAPITAL							
SPLIT's de 60.000 BTU's	15	5,00%	R\$ 306,29	R\$ 20,42	R\$ 1,01	R\$ 21,43	R\$ 321,45
TOTAL	1892	100,00%	R\$ 6.125,75			R\$ 384,89	R\$ 6.427,41

Preço Original		Preços Reajustados	
Total	R\$ 6.125,75	Total	R\$ 6.427,41

EMPRESA: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMA TERMOMECÂNICO LTDA.

CNPJ: 00.681.882/0001-06

CONTRATO: 0054/2008

ANEXO I - A REAJUSTE GERAL DA PLANILHA 3 - INSUMOS (EXCETO DO ITEM 4)

		INPC (Proposta) :	4,94%	
Itens	Descrição	Valor Original	Reajuste	Valor Reajustado
1	Materiais de Escritório	R\$ 1.000,00	R\$ 49,40	R\$ 1.049,40
2	Assistencia médica sem desconto nos salários dos funcionários.	R\$ 6.120,00	R\$ 302,33	R\$ 6.422,33
3	Depreciação de Ferramental/Equipamentos, incluindo micro computadores, listados no anexo 4	R\$ 2.000,00	R\$ 98,80	R\$ 2.098,80
4	Materiais, insumos e peças de reposição (não inclusas no anexo 3), listados no anexo 6. Indicar o percentual deste item incidente em cada tipo de equipamento listado na planilha 4 deste anexo. Sujeito a aditivo contratual com aumento do número de equipamentos.	R\$ 6.125,75	*	R\$ 6.427,41
5	Tratamento químico das águas condensada e gelada do sistema de ar condicionado, incluindo materiais e produtos químicos para 350 m³ de água gelada e água de condensação. Sujeito a aditivo contratual com aumento do volume de água tratada.	R\$ 4.500,00	R\$ 222,30	R\$ 4.722,30
6	Análise microbiológica das águas de bandejas de condensados. 25 análises de bandejas por mês.	R\$ 1.500,00	R\$ 74,10	R\$ 1.574,10
7	Mão de obra esporádica - químico, técnico em centrifuga, pedreiro, gesseiro, pintor, marceneiro, serralheiro, bombeiro hidraulico e soldador industrial.	R\$ 3.500,00	R\$ 172,90	R\$ 3.672,90
8	Materiais de construção civil e de ar condicionado para pequenos serviços que utilizem a mão de obra esporádica descrita no item 10 acima.	R\$ 1.500,00	R\$ 74,10	R\$ 1.574,10
9	Manutenção em 3 splits de 60.000 BTUs por capital de estado. Inicialmente executar manutenção nas cidades de Salvador, João Pessoa, Manaus, Recife e Fortaleza. Sujeito a Aditivo contratual com aumento do número de capitais.	R\$ 5.000,00	R\$ 247,00	R\$ 5.247,00
10	Serviços especiais - Manutenção no Banco de Dados SIGMA, sempre que necessário.	R\$ 900,00	R\$ 44,46	R\$ 944,46
11	Depreciação e gastos de veículo tipo furgão para permanecer no Senado.	R\$ 1.000,00	R\$ 49,40	R\$ 1.049,40
VALOR TOTAL :		R\$ 33.145,75		R\$ 34.782,20

* O VALOR DO ITEM 4 FOI REAJUSTADO NA TABELA DE PEÇAS, CONSOLIDADO NA PLANILHA 3.

** O valor total reajustado será dividido pelo numero de funcionários contratados (72), sendo diluído na composição dos custos das categorias no subitem 08 do Item III - Insumos.

[Handwritten signature]

EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA
CNPJ: 00.681.882/0001-06
CONTRATO: 0000/2008
DATA DA PROPOSTA: 26/05/2008
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008
VIGÊNCIA 01/07/2008 a 30/06/2010

PLANILHA CONSOLIDADA DO 3º TERMO ADITIVO
ANEXO I - B RESUMO GERAL
Convenção Coletiva SINDUSCON/DF e o STICMB/DF - (vigência 01/05/2009 a 31/004/2011).
Proposta da empresa para os Insumos

ITENS	CATEGORIAS	Q T D	ITEM 1 - MÃO-DE-OBRA				
			VALOR ATUAL		%	Valor Revisado a partir de 01/07/2009	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	Reajuste	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	Engenheiro Mecânico	1	R\$ 14.184,74	R\$ 14.184,74	6,07998%	R\$ 15.047,17	R\$ 15.047,17
2	Auxiliar de Escritório	2	R\$ 3.741,96	R\$ 7.483,92	4,90812%	R\$ 3.925,62	R\$ 7.851,24
3	Motorista	1	R\$ 3.291,13	R\$ 3.291,13	4,69018%	R\$ 3.445,49	R\$ 3.445,49
4	Encarregado de Manutenção	3	R\$ 5.524,88	R\$ 16.574,64	5,42148%	R\$ 5.824,41	R\$ 17.473,23
5	Eletromecânico de Manutenção de Ar Condicionado	10	R\$ 4.451,26	R\$ 44.512,60	5,16146%	R\$ 4.681,01	R\$ 46.810,10
6	1/2 Oficial Eletromecânico de Manutenção de Ar Condicionado	14	R\$ 2.981,07	R\$ 41.734,98	4,50174%	R\$ 3.115,27	R\$ 43.613,78
7	Eletricista de Manutenção (Comando Elétrico)	3	R\$ 4.451,26	R\$ 13.353,78	5,16146%	R\$ 4.681,01	R\$ 14.043,03
8	Técnico Mecânico	1	R\$ 4.942,02	R\$ 4.942,02	5,29439%	R\$ 5.203,67	R\$ 5.203,67
9	Técnico eletro técnico	1	R\$ 4.942,02	R\$ 4.942,02	5,29439%	R\$ 5.203,67	R\$ 5.203,67
10	Auxiliar de Manutenção em Geral	20	R\$ 2.511,70	R\$ 50.234,00	4,12788%	R\$ 2.615,38	R\$ 52.307,60
11	Operado (1/2 Oficial Eletromecânico de manutenção de Ar Condicionado)	1	R\$ 2.981,07	R\$ 2.981,07	4,50174%	R\$ 3.115,27	R\$ 3.115,27
12	Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 2.696,35	R\$ 2.696,35	4,29136%	R\$ 2.812,06	R\$ 2.812,06
13	Técnico em Tratamento de Água	1	R\$ 3.614,61	R\$ 3.614,61	4,85198%	R\$ 3.789,99	R\$ 3.789,99
14	Fiscal de Limpeza e Higiene do Sistema de Ar Condicionado	1	R\$ 3.665,54	R\$ 3.665,54	4,87486%	R\$ 3.844,23	R\$ 3.844,23
15	Almoxarife	1	R\$ 3.724,05	R\$ 3.724,05	4,90085%	R\$ 3.906,56	R\$ 3.906,56
16	Duteiro	1	R\$ 4.272,94	R\$ 4.272,94	5,10609%	R\$ 4.491,12	R\$ 4.491,12
	Total Mensal	62		R\$ 222.208,39	4,83772%		R\$ 232.958,21
	Total Anual			R\$ 2.666.500,68	4,83772%		R\$ 2.795.498,52

ITENS	CATEGORIAS	QTD	ITEM 2 - EQUIPE DE PLANTÃO DIURNO				
			VALOR ATUAL		%	Valor Revisado a partir de 01/07/2009	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	Reajuste	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
17	Eletromecânico de Manutenção de Ar Condicionado	2	R\$ 4.213,32	R\$ 8.426,64	5,45342%	R\$ 4.443,09	R\$ 8.886,18
18	Auxiliar de Manutenção em Geral	2	R\$ 2.273,77	R\$ 4.547,54	4,55983%	R\$ 2.377,45	R\$ 4.754,90
19	Operadores (1/2 Oficial Eletromecânico de Manutenção de Ar Condicionado)	2	R\$ 2.743,15	R\$ 5.486,30	4,89073%	R\$ 2.877,31	R\$ 5.754,62
	Total Mensal do Plantão Diurno	6		R\$ 18.460,48	5,06607%		R\$ 19.395,70
	Total Anual			R\$ 221.525,76	5,06607%		R\$ 232.748,40

EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA
 CNPJ: 00.681.882/0001-06
 CONTRATO: 0000/2008
 DATA DA PROPOSTA: 26/05/2008
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008
 VIGÊNCIA 01/07/2008 a 30/06/2010

PLANILHA CONSOLIDADA DO 3º TERMO ADITIVO							
ANEXO I - B RESUMO GERAL							
Convenção Coletiva SINDUSCON/DF e o STICMB/DF - (vigência 01/05/2009 a 31/004/2011).							
Proposta da empresa para os Insumos							
ITEM 3 - EQUIPE DE PLANTÃO NOTURNO							
ITENS	CATEGORIAS	QTD	VALOR ATUAL		%	Valor Revisado a partir de 01/07/2009	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL		VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
20	Eletromecânico de Manutenção de Ar Condicionado	2	R\$ 4.813,65	R\$ 9.627,30	5,58350%	R\$ 5.082,42	R\$ 10.164,84
21	Operadores (1/2 Oficial Eletromecânico de Manutenção de Ar Condicionado)	2	R\$ 3.049,42	R\$ 6.098,84	5,05375%	R\$ 3.203,53	R\$ 6.407,06
Total Mensal do Plantão Noturno		4		R\$ 15.726,14	5,37805%		R\$ 16.571,90
Total Anual				R\$ 188.713,68	5,37805%		R\$ 198.862,80

RESUMO GERAL DA MÃO-DE-OBRA					
	QTD	Valor Original	Valor Revisado a partir de 01/07/2009	Percentual	Diferença
TOTAL MENSAL DO ITEM 1	62	R\$ 222.208,39	R\$ 232.958,21	4,83772%	R\$ 10.749,82
TOTAL MENSAL ITEM 2 Plantão Diurno	6	R\$ 18.460,48	R\$ 19.395,70	5,06607%	R\$ 935,22
TOTAL MENSAL DO ITEM 3 Plantão Noturno	4	R\$ 15.726,14	R\$ 16.571,90	5,37805%	R\$ 845,76
TOTAL MENSAL	72	R\$ 256.395,01	R\$ 268.925,81	4,88730%	R\$ 12.530,80
TOTAL ANUAL		R\$ 3.076.740,12	R\$ 3.227.109,72	4,88730%	R\$ 150.369,60

VALOR ESTIMADO DE PEÇAS - ANEXO 3					
CATEGORIAS		VALOR ATUAL		Reajuste	Valor Revisado a partir de 01/07/2009
Total Mensal Estimado de Peças		R\$ 25.500,00		0,00000%	R\$ 25.500,00
Total Anual Estimado de Peças		R\$ 306.000,00		0,00000%	R\$ 306.000,00

RESUMO GERAL DO REAJUSTE					
	QTD	Valor Original	Valor Revisado a partir de 01/07/2009	Percentual	Diferença
TOTAL MENSAL MÃO-DE-OBRA	72	R\$ 256.395,01	R\$ 268.925,81	4,88730%	R\$ 12.530,80
TOTAL MENSAL ESTIMADO DE PEÇAS		R\$ 25.500,00	R\$ 25.500,00	0,00000%	R\$ 0,00
TOTAL GERAL MENSAL	72	R\$ 281.895,01	R\$ 294.425,81	4,44520%	R\$ 12.530,80
TOTAL GERAL ANUAL		R\$ 3.382.740,12	R\$ 3.533.109,72	4,44520%	R\$ 150.369,60

EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA
CNPJ: 00.681.882/0001-06
CONTRATO: 0054/2008

ANEXO II - TABELA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO

ACRÉSCIMOS NA COMPOSIÇÃO DO ITEM 4 - INSUMOS DA PLANILHA 3

VALOR REAJUSTADO COMO BASE PARA O CÁLCULO DO ACRÉSCIMO : R\$ 6.427,41				ATUALIZADO			ALTERAÇÃO		
COMPLEXO ARQUITETÔNICO DO SENADO FEDERAL	QTD1	ACRÉSCIMO	QTD2	(%) CUSTO 1	VALOR ATUAL	V. UNITÁRIO	V. ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO	SITUAÇÃO	NOVO VALOR
Centrífuga de 440 e 500 TR'S	4		4	3%	R\$ 192,84	R\$ 48,21	0,00	MANTIDO	R\$ 192,84
Torre de Condensação (300 e 400 m³/h)	4	1	5	2%	R\$ 128,56	R\$ 32,14	32,14	ACRÉSCIMO	R\$ 160,70
Chiller com Condensação de ar (20 a 80 TR's)	7	4	11	4%	R\$ 257,11	R\$ 36,73	146,92	ACRÉSCIMO	R\$ 404,03
Bombas de Água (Condensada e gelada)	33	1	34	5%	R\$ 321,42	R\$ 9,74	9,74	ACRÉSCIMO	R\$ 331,16
Desumidificadores da marca Arsec (modelos: 410, 200 e 160)	6		6	3%	R\$ 192,84	R\$ 32,14	0,00	MANTIDO	R\$ 192,84
Humidificadores da marca Nortex Resdelux (modelos: 410, 200 e 160)	3		3	2%	R\$ 128,58	R\$ 42,86	0,00	MANTIDO	R\$ 128,58
Fancoil's (1,5 TR a 8 TR's)	98		98	6%	R\$ 386,12	R\$ 3,94	0,00	MANTIDO	R\$ 386,12
Fancoil's (10 TR a 35 TR's)	42		42	4%	R\$ 257,04	R\$ 6,12	0,00	MANTIDO	R\$ 257,04
Fancoletes (1 TR a 1,5TR's)	118		118	6%	R\$ 384,68	R\$ 3,26	0,00	MANTIDO	R\$ 384,68
Fancoletes (1,8 TR a 2,1 TR's)	188	144	332	5%	R\$ 321,48	R\$ 1,71	246,24	ACRÉSCIMO	R\$ 567,72
Fancoletes (2,5 TR a 2 TR's)	453	22	475	9%	R\$ 579,84	R\$ 1,28	28,16	ACRÉSCIMO	R\$ 608,00
Self's a AR (5 a 25 TR's)	18		18	3%	R\$ 192,78	R\$ 10,71	0,00	MANTIDO	R\$ 192,78
SPLIT's (9.000 18.000 BTU's)	115	67	182	5%	R\$ 320,85	R\$ 2,79	186,93	ACRÉSCIMO	R\$ 507,78
SPLIT's (24.000 48.000 BTU's)	159	59	218	6%	R\$ 384,78	R\$ 2,42	142,78	ACRÉSCIMO	R\$ 527,56
SPLIT's (90.000 120.000 BTU's)	3		3	1%	R\$ 64,29	R\$ 21,43	0,00	MANTIDO	R\$ 64,29
Ar condicionados de janela de (9.0000 a 30.000 BTU's)	89		89	6%	R\$ 385,37	R\$ 4,33	0,00	MANTIDO	R\$ 385,37
Exaustores médios e grandes (1.3000 a 5.000 m³/h)	48		48	3%	R\$ 192,96	R\$ 4,02	0,00	MANTIDO	R\$ 192,96
SEEP									
Self's a AR (15 a 30 TR's)	6		6	1%	R\$ 64,26	R\$ 10,71	0,00	MANTIDO	R\$ 64,26
Camaras frias 12,5 TR's	2		2	2%	R\$ 128,58	R\$ 64,29	0,00	MANTIDO	R\$ 128,58
SPLIT's (7.000 a 24.000 BTU's)	54	8	62	2%	R\$ 128,52	R\$ 2,38	19,04	ACRÉSCIMO	R\$ 147,56
SPLIT's (30.000 a 60.000 BTU's)	43	2	45	3%	R\$ 192,64	R\$ 4,48	8,96	ACRÉSCIMO	R\$ 201,60
Ar condicionados de janela de (18.000 a 30.000 BTU's)	44		44	3%	R\$ 193,16	R\$ 4,39	0,00	MANTIDO	R\$ 193,16
Exaustores médios e grandes 3500 m³/h	13	3	16	2%	R\$ 128,57	R\$ 9,89	29,67	ACRÉSCIMO	R\$ 158,24
RESIDÊNCIAS OFICIAIS									
SPLIT's (12.000 a 24.000 BTU's)	116	105	221	3%	R\$ 192,56	R\$ 1,66	174,30	ACRÉSCIMO	R\$ 366,86
Ar condicionados de janela de (7.000 a 24.000 BTU's)	211		211	6%	R\$ 386,13	R\$ 1,83	0,00	MANTIDO	R\$ 386,13
CAPITAL									
SPLIT's de 60.000 BTU's	15	9	24	5%	R\$ 321,45	R\$ 21,43	192,87	ACRÉSCIMO	R\$ 514,32
TOTAL	1892	425		100%	R\$ 6.427,41	R\$ 384,89	1.217,75		R\$ 7.645,16

Preço Original		Preços Alterados	
Total	R\$ 6.427,41	Total	R\$ 7.645,16

EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMA TERMOMECÂNICO LTDA.
CNPJ: 00.681.882/0001-06
CONTRATO: 0054/2008

ANEXO II - A ACRÉSCIMOS ACUMULADOS NO ITEM 04 (Calculado na Planilha 3 - Insumos). Valores atualizados pelo 1º Reajuste.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES
1	Materiais de Escritório	R\$ 1.049,40
2	Assistencia médica sem desconto nos salários dos funcionários.	R\$ 6.422,33
3	Depreciação de Ferramental/Equipamentos, incluindo micro computadores, listados no anexo 4	R\$ 2.098,80
4	Materiais, insumos e peças de reposição (não inclusas no anexo 3), listados no anexo 6. Indicar o percentual deste item incidente em cada tipo de equipamento listado na planilha 4 deste anexo. Sujeito a aditivo contratual com aumento do número de equipamentos.	R\$ 7.645,16
5	Tratamento químico das águas condensada e gelada do sistema de ar condicionado, incluindo materiais e produtos químicos para 350 m³ de água gelada e água de condensação. Sujeito a aditivo contratual com aumento do volume de água tratada.	R\$ 4.722,30
6	Análise microbiológica das águas de bandejas de condensados. 25 análises de bandejas por mês.	R\$ 1.574,10
7	mão de obra esporádica - químico, técnico em centrifuga, pedreiro, gesseiro, pintor, marceneiro, serralheiro, bombeiro hidráulico e soldador industrial.	R\$ 3.672,90
8	Materiais de construção civil e de ar condicionado para pequenos serviços que utilizem a mão de obra esporádica descrita no item 10 acima.	R\$ 1.574,10
9	Manutenção em 3 splits de 60.000 BTUs por capital de estado. Inicialmente executar manutenção nas cidades de Salvador, João Pessoa, Manaus, Recife e Fortaleza. Sujeito a Aditivo contratual com aumento do número de capitais.	R\$ 5.247,00
10	Serviços especiais - Manutenção no Banco de Dados SIGMA, sempre que necessário.	R\$ 944,46
11	Depreciação e gastos de veículo tipo furgão para permanecer no Senado.	R\$ 1.049,40
	TOTAL	R\$ 35.999,95 **

* Os itens restantes constantes da tabela foram reajustado na planilha de Reajuste - Anexo 3

** O valor total será dividido pelo número de funcionários. O fracionamento comporá o item 08 dos Insumos III.

EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA
CNPJ: 00.681.882/0001-06
CONTRATO: 0000/2008
DATA DA PROPOSTA: 26/05/2008
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008
VIGÊNCIA 01/07/2008 a 30/06/2010

PLANILHA CONSOLIDADA DO 3º TERMO ADITIVO							
ANEXO II - B RESUMO GERAL							
ACRÉSCIMOS INCIDENTES NO ITEM 04 DA PLANILHA 3 (INSUMOS)							
ITEM 1 - MÃO-DE-OBRA - ACRÉSCIMO INCIDENTE							
ITENS	CATEGORIAS	QTD	VALOR ATUAL		%	VALOR ACRESCIDO	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL		Reajuste	VALOR UNITÁRIO
1	Engenheiro Mecânico	1	R\$ 15.047,17	R\$ 15.047,17	0,14694%	R\$ 15.069,28	R\$ 15.069,28
2	Auxiliar de Escritório	2	R\$ 3.925,62	R\$ 7.851,24	0,56322%	R\$ 3.947,73	R\$ 7.895,46
3	Motorista	1	R\$ 3.445,49	R\$ 3.445,49	0,64113%	R\$ 3.467,58	R\$ 3.467,58
4	Encarregado de Manutenção	3	R\$ 5.824,41	R\$ 17.473,23	0,37961%	R\$ 5.846,52	R\$ 17.539,56
5	Eletromecânico de Manutenção de Ar Condicionado	10	R\$ 4.681,01	R\$ 46.810,10	0,47212%	R\$ 4.703,11	R\$ 47.031,10
6	1/2 Oficial Eletromecânico de Manutenção de Ar Condicionado	14	R\$ 3.115,27	R\$ 43.613,78	0,70909%	R\$ 3.137,36	R\$ 43.923,04
7	Eletricista de Manutenção (Comando Elétrico)	3	R\$ 4.681,01	R\$ 14.043,03	0,47212%	R\$ 4.703,11	R\$ 14.109,33
8	Técnico Mecânico	1	R\$ 5.203,67	R\$ 5.203,67	0,42508%	R\$ 5.225,79	R\$ 5.225,79
9	Técnico eletro técnico	1	R\$ 5.203,67	R\$ 5.203,67	0,42508%	R\$ 5.225,79	R\$ 5.225,79
10	Auxiliar de Manutenção em Geral	20	R\$ 2.615,38	R\$ 52.307,60	0,84538%	R\$ 2.637,49	R\$ 52.749,80
11	Operado (1/2 Oficial Eletromecânico de manutenção de Ar Condicionado)	1	R\$ 3.115,27	R\$ 3.115,27	0,70909%	R\$ 3.137,36	R\$ 3.137,36
12	Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 2.812,06	R\$ 2.812,06	0,78590%	R\$ 2.834,16	R\$ 2.834,16
13	Técnico em Tratamento de Água	1	R\$ 3.789,99	R\$ 3.789,99	0,58311%	R\$ 3.812,09	R\$ 3.812,09
14	Fiscal de Limpeza e Higiene do Sistema de Ar Condicionado	1	R\$ 3.844,23	R\$ 3.844,23	0,57541%	R\$ 3.866,35	R\$ 3.866,35
15	Almoxarife	1	R\$ 3.906,56	R\$ 3.906,56	0,56597%	R\$ 3.928,67	R\$ 3.928,67
16	Duteiro	1	R\$ 4.491,12	R\$ 4.491,12	0,49230%	R\$ 4.513,23	R\$ 4.513,23
	Total Mensal	62		R\$ 232.958,21	0,58825%		R\$ 234.328,59
	Total Anual			R\$ 2.795.498,52	0,58825%		R\$ 2.811.943,08

ITEM 2 - EQUIPE DE PLANTÃO DIURNO - ACRÉSCIMO INCIDENTE							
ITENS	CATEGORIAS	QTD	VALOR ATUAL		%	VALOR ACRESCIDO	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL		Reajuste	VALOR UNITÁRIO
17	Eletromecânico de Manutenção de Ar Condicionado	2	R\$ 4.443,09	R\$ 8.886,18	0,49718%	R\$ 4.465,18	R\$ 8.930,36
18	Auxiliar de Manutenção em Geral	2	R\$ 2.377,45	R\$ 4.754,90	0,92915%	R\$ 2.399,54	R\$ 4.799,08
19	Operadores (1/2 Oficial Eletromecânico de Manutenção de Ar Condicionado)	2	R\$ 2.877,31	R\$ 5.754,62	0,76843%	R\$ 2.899,42	R\$ 5.798,84
	Total Mensal do Plantão Diurno	6		R\$ 19.395,70	0,68355%		R\$ 19.528,28
	Total Anual			R\$ 232.748,40	0,68355%		R\$ 234.339,36

EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA
 CNPJ: 00.681.882/0001-06
 CONTRATO: 0000/2008
 DATA DA PROPOSTA: 26/05/2008
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008
 VIGÊNCIA 01/07/2008 a 30/06/2010

PLANILHA CONSOLIDADA DO 3º TERMO ADITIVO
ANEXO II - B RESUMO GERAL
ACRÉSCIMOS INCIDENTES NO ITEM 04 DA PLANILHA 3 (INSUMOS)

ITEM 3 - EQUIPE DE PLANTÃO NOTURNO - ACRÉSCIMO INCIDENTE							
ITENS	CATEGORIAS	QTD	VALOR ATUAL		%	VALOR ACRESCIDO	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL		Reajuste	VALOR UNITÁRIO
20	Eletromecânico de Manutenção de Ar Condicionado	2	R\$ 5.082,42	R\$ 10.164,84	0,43503%	R\$ 5.104,53	R\$ 10.209,06
21	Operadores (1/2 Oficial Eletromecânico de Manutenção de Ar Condicionado)	2	R\$ 3.203,53	R\$ 6.407,06	0,68986%	R\$ 3.225,63	R\$ 6.451,26
	Total Mensal do Plantão Noturno	4		R\$ 16.571,90	0,53355%		R\$ 16.660,32
	Total Anual			R\$ 198.862,80	0,53355%		R\$ 199.923,84

RESUMO GERAL DA MÃO-DE-OBRA - ACRÉSCIMO INCIDENTE					
	QTD	VALOR ATUALIZADO	VALOR ACRESCIDO	Percentual (%)	Diferença
TOTAL MENSAL DO ITEM 1	62	R\$ 232.958,21	R\$ 234.328,59	0,58825%	R\$ 1.370,38
TOTAL MENSAL ITEM 2 Plantão Diurno	6	R\$ 19.395,70	R\$ 19.528,28	0,68355%	R\$ 132,58
TOTAL MENSAL DO ITEM 3 Plantão Noturno	4	R\$ 16.571,90	R\$ 16.660,32	0,53355%	R\$ 88,42
TOTAL MENSAL	72	R\$ 268.925,81	R\$ 270.517,19	0,59175%	R\$ 1.591,38
TOTAL ANUAL		R\$ 3.227.109,72	R\$ 3.246.206,28	0,59175%	R\$ 19.096,56

VALOR ESTIMADO DE PEÇAS - ANEXO 3						
CATEGORIAS		VALOR ATUAL		Reajuste (%)	VALOR ACRESCIDO	
Total Mensal Estimado de Peças		R\$ 25.500,00		0,00000%	R\$ 25.500,00	
Total Anual Estimado de Peças		R\$ 306.000,00		0,00000%	R\$ 306.000,00	

RESUMO DOS ACRÉSCIMOS INCIDENTES					
	QTD	VALOR ATUALIZADO	VALOR ACRESCIDO	Percentual (%)	Diferença
TOTAL MENSAL MÃO-DE-OBRA	72	R\$ 268.925,81	R\$ 270.517,19	0,59175%	R\$ 1.591,38
TOTAL MENSAL ESTIMADO DE PEÇAS		R\$ 25.500,00	R\$ 25.500,00	0,00000%	R\$ 0,00
TOTAL GERAL MENSAL	72	R\$ 294.425,81	R\$ 296.017,19	0,540503%	R\$ 1.591,38
TOTAL GERAL ANUAL	72	R\$ 3.533.109,72	R\$ 3.552.206,28	0,54050%	R\$ 19.096,56

EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA
CNPJ: 00.681.882/0001-06
CONTRATO: 0054/2008

ANEXO III - TABELA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO

SUPRESSÕES DA COMPOSIÇÃO DO ITEM 4 - INSUMOS DA PLANILHA 3

VALOR REAJUSTADO COMO BASE PARA O CÁLCULO DA SUPRESSÃO: R\$ 6.427,41				ORIGINAL			ALTERAÇÃO		
PLANILHA do Terceiro Termo aditivo	QTD1	Supressão	QTD2	(%) CUSTO 1	VALOR ATUAL	V. UNITÁRIO	VALOR DA SUPRESSÃO	SITUAÇÃO	NOVO VALOR
Centrifuga de 440 e 500 TR'S	4	1	3	3%	R\$ 192,84	R\$ 48,21	(48,21)	SUPRESSÃO	R\$ 144,63
Torre de Condensação (300 e 400 m³/h)	4		4	2%	R\$ 128,56	R\$ 32,14	0,00	MANTIDO	R\$ 128,56
Chiller com Condensação de ar (20 a 80 TR's)	7		7	4%	R\$ 257,11	R\$ 36,73	0,00	MANTIDO	R\$ 257,11
Bombas de Água (Condensada e gelada)	33		33	5%	R\$ 321,42	R\$ 9,74	0,00	MANTIDO	R\$ 321,42
Desumidificadores da marca Arsec (modelos: 410, 200 e 160)	6		6	3%	R\$ 192,84	R\$ 32,14	0,00	MANTIDO	R\$ 192,84
Humidificadores da marca Nortex Resdelux (modelos: 410, 200 e 160)	3		3	2%	R\$ 128,58	R\$ 42,86	0,00	MANTIDO	R\$ 128,58
Fancoil's (1,5 TR a 8 TR's)	98	3	95	6%	R\$ 386,12	R\$ 3,94	(11,82)	SUPRESSÃO	R\$ 374,30
Fancoil's (10 TR a 35 TR's)	42	9	33	4%	R\$ 257,04	R\$ 6,12	(55,08)	SUPRESSÃO	R\$ 201,96
Fancoletes (1 TR a 1,5TR's)	118	27	91	6%	R\$ 384,68	R\$ 3,26	(88,02)	SUPRESSÃO	R\$ 296,66
Fancoletes (1,8 TR a 2,1 TR's)	188		188	5%	R\$ 321,48	R\$ 1,71	0,00	MANTIDO	R\$ 321,48
Fancoletes (2,5 TR a 2 TR's)	453		453	9%	R\$ 579,84	R\$ 1,28	0,00	MANTIDO	R\$ 579,84
Self's a AR (5 a 25 TR's)	18	1	17	3%	R\$ 192,78	R\$ 10,71	(10,71)	SUPRESSÃO	R\$ 182,07
SPLIT's (9.000 18.000 BTU's)	115		115	5%	R\$ 320,85	R\$ 2,79	0,00	MANTIDO	R\$ 320,85
SPLIT's (24.000 48.000 BTU's)	159		159	6%	R\$ 384,78	R\$ 2,42	0,00	MANTIDO	R\$ 384,78
SPLIT's (90.000 120.000 BTU's)	3		3	1%	R\$ 64,29	R\$ 21,43	0,00	MANTIDO	R\$ 64,29
Ar condicionados de janela de (9.000 a 30.000 BTU's)	89	9	80	6%	R\$ 385,37	R\$ 4,33	(38,97)	SUPRESSÃO	R\$ 346,40
Exaustores médios e grandes (1.3000 a 5.000 m³/h)	48	18	30	3%	R\$ 192,96	R\$ 4,02	(72,36)	SUPRESSÃO	R\$ 120,60
SEEP									
Self's a AR (15 a 30 TR's)	6		6	1%	R\$ 64,26	R\$ 10,71	0,00	MANTIDO	R\$ 64,26
Camaras frias 12,5 TR's	2	1	1	2%	R\$ 128,58	R\$ 64,29	(64,29)	SUPRESSÃO	R\$ 64,29
SPLIT's (7.000 a 24.000 BTU's)	54		54	2%	R\$ 128,52	R\$ 2,38	0,00	MANTIDO	R\$ 128,52
SPLIT's (30.000 a 60.000 BTU's)	43		43	3%	R\$ 192,64	R\$ 4,48	0,00	MANTIDO	R\$ 192,64
Ar condicionados de janela de (18.000 a 30.000 BTU's)	44	36	8	3%	R\$ 193,16	R\$ 4,39	(158,04)	SUPRESSÃO	R\$ 35,12
Exaustores médios e grandes 3500 m³/h	13		13	2%	R\$ 128,57	R\$ 9,89	0,00	MANTIDO	R\$ 128,57
Residências Oficiais									
SPLIT's (12.000 a 24.000 BTU's)	116		116	3%	R\$ 192,56	R\$ 1,66	0,00	MANTIDO	R\$ 192,56
Ar condicionados de janela de (7.000 a 24.000 BTU's)	211	105	106	6%	R\$ 386,13	R\$ 1,83	(192,15)	SUPRESSÃO	R\$ 193,98
CAPITAL									
SPLIT's de 60.000 BTU's	15		15	5%	R\$ 321,45	R\$ 21,43	0,00	MANTIDO	R\$ 321,45
	1892	210		100%	R\$ 6.427,41	R\$ 384,89	-739,65		R\$ 5.687,76

Preço Original		Preços Alterados	
Total	R\$ 6.427,41	Total	R\$ 5.687,76

EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMA TERMOMECÂNICO LTDA.
CNPJ: 00.681.882/0001-06
CONTRATO: 0054/2008

ANEXO III - A SUPRESSÕES NO ITEM 04 (Calculado na Planilha 3 - Insumos). Valores atualizados pelo 1º Reajuste.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES
1	Materiais de Escritório	R\$ 1.049,40
2	Assistencia médica sem desconto nos salários dos funcionários.	R\$ 6.422,33
3	Depreciação de Ferramental/Equipamentos, incluindo micro computadores, listados no anexo 4	R\$ 2.098,80
4	Materiais, insumos e peças de reposição (não inclusas no anexo 3), listados no anexo 6. Indicar o percentual deste item incidente em cada tipo de equipamento listado na planilha 4 deste anexo. Sujeito a aditivo contratual com aumento do número de equipame	R\$ 5.687,76
5	Tratamento químico das águas condensada e gelada do sistema de ar condicionado, incluindo materiais e produtos químicos para 350 m³ de água gelada e água de condensação. Sujeito a aditivo contratual com aumento do volume de água tratada.	R\$ 4.722,30
6	Análise microbiológica das águas de bandejas de condensados. 25 análises de bandejas por mês.	R\$ 1.574,10
7	mão de obra esporádica - químico, técnico em centrifuga, pedreiro, gesseiro, pintor, marceneiro, serralheiro, bombeiro hidraulico e soldador industrial.	R\$ 3.672,90
8	Materiais de construção civil e de ar condicionado para pequenos serviços que utilizem a mão de obra esporádica descrita no item 10 acima.	R\$ 1.574,10
9	Manutenção em 3 splits de 60.000 BTUs por capital de estado. Inicialmente executar manutenção nas cidades de Salvador, João Pessoa, Manaus, Recife e Fortaleza. Sujeito a Aditivo contratual com aumento do número de capitais.	R\$ 5.247,00
10	Serviços especiais - Manutenção no Banco de Dados SIGMA, sempre que necessário.	R\$ 944,46
11	Depreciação e gastos de veículo tipo furgão para permanecer no Senado.	R\$ 1.049,40
	TOTAL	R\$ 34.042,55

* Os itens restantes constantes da tabela foram reajustado na Planilha de Reajuste - Anexo 3

** O Valor Total será dividido pelo número de funcionários. O fracionamento comporá o item 08 dos Insumos III.

Obs: Será calculada a incidência percentual da Supressão em cada categoria do contrato.

EMPRESA: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA
 CNPJ: 00.681.882/0001-06
 CONTRATO: 054/2008
 DATA DA PROPOSTA: 26/05/2008
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008
 VIGÊNCIA 01/07/2008 a 30/06/2010

PLANILHA CONSOLIDADA DO 3º TERMO ADITIVO
 ANEXO III - B RESUMO GERAL
 SUPRESSOES INCIDENTES NO ITEM 04 DA PLANILHA 3 (INSUMOS)

ITEM 1 - MÃO-DE-OBRA - SUPRESSÃO							
ITENS	CATEGORIAS	QTD	VALOR ATUAL		%	VALOR SUPRIMIDO	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	Reajuste	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	Engenheiro Mecânico	1	R\$ 15.047,17	R\$ 15.047,17	-0,08925%	R\$ 15.033,74	R\$ 15.033,74
2	Auxiliar de Escritório	2	R\$ 3.925,62	R\$ 7.851,24	-0,34237%	R\$ 3.912,18	R\$ 7.824,36
3	Motorista	1	R\$ 3.445,49	R\$ 3.445,49	-0,39037%	R\$ 3.432,04	R\$ 3.432,04
4	Encarregado de Manutenção	3	R\$ 5.824,41	R\$ 17.473,23	-0,23092%	R\$ 5.810,96	R\$ 17.432,88
5	Eletromecânico de Manutenção de Ar Condicionado	10	R\$ 4.681,01	R\$ 46.810,10	-0,28712%	R\$ 4.667,57	R\$ 46.675,70
6	1/2 Oficial Eletromecânico de Manutenção de Ar Condicionado	14	R\$ 3.115,27	R\$ 43.613,78	-0,43142%	R\$ 3.101,83	R\$ 43.425,62
7	Eletricista de Manutenção (Comando Elétrico)	3	R\$ 4.681,01	R\$ 14.043,03	-0,28712%	R\$ 4.667,57	R\$ 14.002,71
8	Técnico Mecânico	1	R\$ 5.203,67	R\$ 5.203,67	-0,25789%	R\$ 5.190,25	R\$ 5.190,25
9	Técnico eletro técnico	1	R\$ 5.203,67	R\$ 5.203,67	-0,25789%	R\$ 5.190,25	R\$ 5.190,25
10	Auxiliar de Manutenção em Geral	20	R\$ 2.615,38	R\$ 52.307,60	-0,51388%	R\$ 2.601,94	R\$ 52.038,80
11	Operado (1/2 Oficial Eletromecânico de manutenção de Ar Condicionado)	1	R\$ 3.115,27	R\$ 3.115,27	-0,43142%	R\$ 3.101,83	R\$ 3.101,83
12	Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 2.812,06	R\$ 2.812,06	-0,47759%	R\$ 2.798,63	R\$ 2.798,63
13	Técnico em Tratamento de Água	1	R\$ 3.789,99	R\$ 3.789,99	-0,35435%	R\$ 3.776,56	R\$ 3.776,56
14	Fiscal de Limpeza e Higiene do Sistema de Ar Condicionado	1	R\$ 3.844,23	R\$ 3.844,23	-0,34935%	R\$ 3.830,80	R\$ 3.830,80
15	Almoxarife	1	R\$ 3.906,56	R\$ 3.906,56	-0,34404%	R\$ 3.893,12	R\$ 3.893,12
16	Duteiro	1	R\$ 4.491,12	R\$ 4.491,12	-0,29903%	R\$ 4.477,69	R\$ 4.477,69
	Total Mensal	62		R\$ 232.958,21	-0,35767%		R\$ 232.124,98
	Total Anual			R\$ 2.795.498,52	-0,35767%		R\$ 2.785.499,76

ITEM 2 - EQUIPE DE PLANTÃO DIURNO - SUPRESSÃO							
ITENS	CATEGORIAS	QTD	VALOR ATUAL		%	VALOR SUPRIMIDO	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	Reajuste	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
17	Eletromecânico de Manutenção de Ar Condicionado	2	R\$ 4.443,09	R\$ 8.886,18	-0,30294%	R\$ 4.429,63	R\$ 8.859,26
18	Auxiliar de Manutenção em Geral	2	R\$ 2.377,45	R\$ 4.754,90	-0,56531%	R\$ 2.364,01	R\$ 4.728,02
19	Operadores (1/2 Oficial Eletromecânico de Manutenção de Ar Condicionado)	2	R\$ 2.877,31	R\$ 5.754,62	-0,46676%	R\$ 2.863,88	R\$ 5.727,76
	Total Mensal do Plantão Diurno	6		R\$ 19.395,70	-0,41587%		R\$ 19.315,04
	Total Anual			R\$ 232.748,40	-0,41587%		R\$ 231.780,48

ITEM 3 - EQUIPE DE PLANTÃO NOTURNO - SUPRESSÃO							
ITENS	CATEGORIAS	QTD	VALOR ATUAL		%	VALOR SUPRIMIDO	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	-0,002578949	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
20	Eletromecânico de Manutenção de Ar Condicionado	2	R\$ 5.082,42	R\$ 10.164,84	-0,26464%	R\$ 5.068,97	R\$ 10.137,94
21	Operadores (1/2 Oficial Eletromecânico de Manutenção de Ar Condicionado)	2	R\$ 3.203,53	R\$ 6.407,06	-0,41954%	R\$ 3.190,09	R\$ 6.380,18
	Total Mensal do Plantão Noturno	4		R\$ 16.571,90	-0,32453%		R\$ 16.518,12
	Total Anual			R\$ 198.862,80	-0,32453%		R\$ 198.217,44

EMPRESA: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECAÑICOS LTDA
 CNPJ: 00.681.882/0001-06
 CONTRATO: 054/2008
 DATA DA PROPOSTA: 26/05/2008
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008
 VIGÊNCIA 01/07/2008 a 30/06/2010

PLANILHA CONSOLIDADA DO 3º TERMO ADITIVO
ANEXO III - B RESUMO GERAL
SUPRESSOES INCIDENTES NO ITEM 04 DA PLANILHA 3 (INSUMOS)

RESUMO DA SUPRESSÃO (MÃO-DE-OBRA)					
	QTD	VALOR ATUALIZADO	VALOR SUPRIMIDO	Percentual	Diferença
TOTAL MENSAL DO ITEM 1	62	R\$ 232.958,21	R\$ 232.124,98	-0,35767%	R\$ (833,23)
TOTAL MENSAL ITEM 2 Plantão Diurno	6	R\$ 19.395,70	R\$ 19.315,04	-0,41587%	R\$ (80,66)
TOTAL MENSAL DO ITEM 3 Plantão Noturno	4	R\$ 16.571,90	R\$ 16.518,12	-0,32453%	R\$ (53,78)
TOTAL MENSAL	72	R\$ 268.925,81	R\$ 267.958,14	-0,35983%	R\$ (967,67)
TOTAL ANUAL		R\$ 3.227.109,72	R\$ 3.215.497,68	-0,35983%	R\$ (11.612,04)

VALOR ESTIMADO DE PEÇAS - ANEXO 3					
CATEGORIAS	VALOR ATUAL		%	VALOR SUPRIMIDO	
	VALOR MENSAL		Reajuste	VALOR MENSAL	
Total Mensal Estimado de Peças	R\$ 25.500,00		0,00000%	R\$ 25.500,00	
Total Anual Estimado de Peças	R\$ 306.000,00		0,00000%	R\$ 306.000,00	

RESUMO GERAL DA SUPRESSÃO					
	QTD	VALOR ATUALIZADO	VALOR SUPRIMIDO	Percentual	Diferença
TOTAL MENSAL MÃO-DE-OBRA	72	R\$ 268.925,81	R\$ 267.958,14	-0,35983%	R\$ (967,67)
TOTAL MENSAL ESTIMADO DE PEÇAS		R\$ 25.500,00	R\$ 25.500,00	0,00000%	R\$ -
TOTAL GERAL MENSAL	72	R\$ 294.425,81	R\$ 293.458,14	-0,328663%	R\$ (967,67)
TOTAL GERAL ANUAL		R\$ 3.533.109,72	R\$ 3.521.497,68	-0,32866%	R\$ (11.612,04)

EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECAÑICOS LTDA
CNPJ: 00.681.882/0001-06
CONTRATO: 0054/2008

ANEXO IV - TABELA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO

ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES INCIDENTES NO ITEM 4 - INSUMOS DA PLANILHA 3

VALOR REAJUSTADO COMO BASE PARA O CÁLCULO DO ACRÉSCIMO : R\$					6.427,41					
					ORIGINAL			ALTERAÇÃO		
COMPLEXO ARQUITETÔNICO DO SENADO FEDERAL	QTD1	ACRÉSCIMO	Supressão	QTD2	(%) CUSTO 1	V. PORCENTAGEM 1	V. UNITÁRIO	ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO (R\$)	SITUAÇÃO	VALOR ATUALIZADO
Centrifuga de 440 e 500 TR'S	4		1	3	3%	R\$ 192,84	R\$ 48,21	(48,21)	SUPRESSÃO	R\$ 144,63
Torre de Condensação (300 e 400 m³/h)	4	1		5	2%	R\$ 128,56	R\$ 32,14	32,14	ACRÉSCIMO	R\$ 160,70
Chiller com Condensação de ar (20 a 80 TR's)	7	4		11	4%	R\$ 257,11	R\$ 36,73	146,92	ACRÉSCIMO	R\$ 404,03
Bombas de Água (Condensada e gelada)	33	1		34	5%	R\$ 321,42	R\$ 9,74	9,74	ACRÉSCIMO	R\$ 331,16
Desumidificadores da marca Arsec (modelos: 410, 200 e 160)	6			6	3%	R\$ 192,84	R\$ 32,14	0,00	MANTIDO	R\$ 192,84
Humidificadores da marca Nortex Resdelux (modelos: 410, 200 e 160)	3			3	2%	R\$ 128,58	R\$ 42,86	0,00	MANTIDO	R\$ 128,58
Fancoil's (1,5 TR a 8 TR's)	98		3	95	6%	R\$ 386,12	R\$ 3,94	(11,82)	SUPRESSÃO	R\$ 374,30
Fancoil's (10 TR a 35 TR's)	42		9	33	4%	R\$ 257,04	R\$ 6,12	(55,08)	SUPRESSÃO	R\$ 201,96
Fancoletes (1 TR a 1,5TR's)	118		27	91	6%	R\$ 384,68	R\$ 3,26	(88,02)	SUPRESSÃO	R\$ 296,66
Fancoletes (1,8 TR a 2,1 TR's)	188	144		332	5%	R\$ 321,48	R\$ 1,71	246,24	ACRÉSCIMO	R\$ 567,72
Fancoletes (2,5 TR a 2 TR's)	453	22		475	9%	R\$ 579,84	R\$ 1,28	28,16	ACRÉSCIMO	R\$ 608,00
Self's a AR (5 a 25 TR's)	18		1	17	3%	R\$ 192,78	R\$ 10,71	(10,71)	SUPRESSÃO	R\$ 182,07
SPLIT's (9.000 18.000 BTU's)	115	67		182	5%	R\$ 320,85	R\$ 2,79	186,93	ACRÉSCIMO	R\$ 507,78
SPLIT's (24.000 48.000 BTU's)	159	59		218	6%	R\$ 384,78	R\$ 2,42	142,78	ACRÉSCIMO	R\$ 527,56
SPLIT's (90.000 120.000 BTU's)	3			3	1%	R\$ 64,29	R\$ 21,43	0,00	MANTIDO	R\$ 64,29
Ar condicionados de janela de (9.0000 a 30.000 BTU's)	89		9	80	6%	R\$ 385,37	R\$ 4,33	(38,97)	SUPRESSÃO	R\$ 346,40
Exaustores médios e grandes (1.3000 a 5.000 m³/h)	48		18	30	3%	R\$ 192,96	R\$ 4,02	(72,36)	SUPRESSÃO	R\$ 120,60
SEEP										
Self's a AR (15 a 30 TR's)	6			6	1%	R\$ 64,26	R\$ 10,71	0,00	MANTIDO	R\$ 64,26
Camaras frias 12,5 TR's	2		1	1	2%	R\$ 128,58	R\$ 64,29	(64,29)	SUPRESSÃO	R\$ 64,29
SPLIT's (7.000 a 24.000 BTU's)	54	8		62	2%	R\$ 128,52	R\$ 2,38	19,04	ACRÉSCIMO	R\$ 147,56
SPLIT's (30.000 a 60.000 BTU's)	43	2		45	3%	R\$ 192,64	R\$ 4,48	8,96	ACRÉSCIMO	R\$ 201,60
Ar condicionados de janela de (18.000 a 30.000 BTU's)	44		36	8	3%	R\$ 193,16	R\$ 4,39	(158,04)	SUPRESSÃO	R\$ 35,12
Exaustores médios e grandes 3500 m³/h	13	3		16	2%	R\$ 128,57	R\$ 9,89	29,67	ACRÉSCIMO	R\$ 158,24
RESIDÊNCIAS OFICIAIS										
SPLIT's (12.000 a 24.000 BTU's)	116	105		221	3%	R\$ 192,56	R\$ 1,66	174,30	ACRÉSCIMO	R\$ 366,86
Ar condicionados de janela de (7.000 a 24.000 BTU's)	211		105	106	6%	R\$ 386,13	R\$ 1,83	(192,15)	SUPRESSÃO	R\$ 193,98
CAPITAL										
SPLIT's de 60.000 BTU's	15	9		24	5%	R\$ 321,45	R\$ 21,43	192,87	ACRÉSCIMO	R\$ 514,32
TOTAL	1892	425	210	2107	100%	R\$ 6.427,41	R\$ 384,89	478,10		R\$ 6.905,51

VALOR ORIGINAL		VALOR ATUALIZADO	
Total	R\$ 6.427,41	Total	R\$ 6.905,51

EMPRESA: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMA TERMOMECÂNICO LTDA.
CNPJ: 00.681.882/0001-06
CONTRATO: 0054/2008

ANEXO IV - A ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES NO ITEM 04 (Calculado na Planilha 3 - Insumos). Valores atualizados pelo 1º Reajuste.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES
1	Materiais de Escritório	R\$ 1.049,40
2	Assistencia médica sem desconto nos salários dos funcionários.	R\$ 6.422,33
3	Depreciação de Ferramental/Equipamentos, incluindo micro computadores, listados no anexo 4	R\$ 2.098,80
4	Materiais, insumos e peças de reposição (não inclusas no anexo 3), listados no anexo 6. Indicar o percentual deste item incidente em cada tipo de equipamento listado na planilha 4 deste anexo. Sujeito a aditivo contratual com aumento do número de equipamentos.	R\$ 6.905,51
5	Tratamento químico das águas condensada e gelada do sistema de ar condicionado, incluindo materiais e produtos químicos para 350 m³ de água gelada e água de condensação. Sujeito a aditivo contratual com aumento do volume de água tratada.	R\$ 4.722,30
6	Análise microbiológica das águas de bandejas de condensados. 25 análises de bandejas por mês.	R\$ 1.574,10
7	mão de obra esporádica - químico, técnico em centrifuga, pedreiro, gesseiro, pintor, marceneiro, serralheiro, bombeiro hidráulico e soldador industrial.	R\$ 3.672,90
8	Materiais de construção civil e de ar condicionado para pequenos serviços que utilizem a mão de obra esporádica descrita no item 10 acima.	R\$ 1.574,10
9	Manutenção em 3 splits de 60.000 BTUs por capital de estado. Inicialmente executar manutenção nas cidades de Salvador, João Pessoa, Manaus, Recife e Fortaleza. Sujeito a Aditivo contratual com aumento do número de capitais.	R\$ 5.247,00
10	Serviços especiais - Manutenção no Banco de Dados SIGMA, sempre que necessário.	R\$ 944,46
11	Depreciação e gastos de veículo tipo furgão para permanecer no Senado.	R\$ 1.049,40
	TOTAL	R\$ 35.260,30 **

* Os itens restantes constantes da tabela foram reajustado na planilha de Reajuste - Anexo 3

O valor total será dividido pelo número de funcionários. O fracionamento comporá o item 08 dos Insumos III.

EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA
 CNPJ: 00.681.882/0001-06
 CONTRATO: 0000/2008
 DATA DA PROPOSTA: 26/05/2008
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008
 VIGÊNCIA 01/07/2008 a 30/06/2010

PLANILHA CONSOLIDADA DO 3º TERMO ADITIVO							
ANEXO IV - B RESUMO GERAL							
ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES INCIDENTES NO ITEM 04 DA PLANILHA 3 (INSUMOS)							
ITEM 1 - MÃO-DE-OBRA - ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO							
ITENS	CATEGORIAS	QTD	VALOR ATUAL		%	VALOR ACRESCIDO E SUPRIMIDO	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL		Reajuste	VALOR UNITÁRIO
1	Engenheiro Mecânico	1	R\$ 15.047,17	R\$ 15.047,17	0,05755%	R\$ 15.055,83	R\$ 15.055,83
2	Auxiliar de Escritório	2	R\$ 3.925,62	R\$ 7.851,24	0,22060%	R\$ 3.934,28	R\$ 7.868,56
3	Motorista	1	R\$ 3.445,49	R\$ 3.445,49	0,25105%	R\$ 3.454,14	R\$ 3.454,14
4	Encarregado de Manutenção	3	R\$ 5.824,41	R\$ 17.473,23	0,14886%	R\$ 5.833,08	R\$ 17.499,24
5	Eletromecânico de Manutenção de Ar Condicionado	10	R\$ 4.681,01	R\$ 46.810,10	0,18522%	R\$ 4.689,68	R\$ 46.896,80
6	1/2 Oficial Eletromecânico de Manutenção de Ar Condicionado	14	R\$ 3.115,27	R\$ 43.613,78	0,27799%	R\$ 3.123,93	R\$ 43.735,02
7	Eletricista de Manutenção (Comando Elétrico)	3	R\$ 4.681,01	R\$ 14.043,03	0,18522%	R\$ 4.689,68	R\$ 14.069,04
8	Técnico Mecânico	1	R\$ 5.203,67	R\$ 5.203,67	0,16681%	R\$ 5.212,35	R\$ 5.212,35
9	Técnico eletro técnico	1	R\$ 5.203,67	R\$ 5.203,67	0,16681%	R\$ 5.212,35	R\$ 5.212,35
10	Auxiliar de Manutenção em Geral	20	R\$ 2.615,38	R\$ 52.307,60	0,33112%	R\$ 2.624,04	R\$ 52.480,80
11	Operado (1/2 Oficial Eletromecânico de manutenção de Ar Condicionado)	1	R\$ 3.115,27	R\$ 3.115,27	0,27799%	R\$ 3.123,93	R\$ 3.123,93
12	Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 2.812,06	R\$ 2.812,06	0,30796%	R\$ 2.820,72	R\$ 2.820,72
13	Técnico em Tratamento de Água	1	R\$ 3.789,99	R\$ 3.789,99	0,22850%	R\$ 3.798,65	R\$ 3.798,65
14	Fiscal de Limpeza e Higiene do Sistema de Ar Condicionado	1	R\$ 3.844,23	R\$ 3.844,23	0,22553%	R\$ 3.852,90	R\$ 3.852,90
15	Almoxarife	1	R\$ 3.906,56	R\$ 3.906,56	0,22168%	R\$ 3.915,22	R\$ 3.915,22
16	Duteiro	1	R\$ 4.491,12	R\$ 4.491,12	0,19260%	R\$ 4.499,77	R\$ 4.499,77
	Total Mensal	62		R\$ 232.958,21	0,23056%		R\$ 233.495,32
	Total Anual			R\$ 2.795.498,52	0,23056%		R\$ 2.801.943,84

ITEM 2 - EQUIPE DE PLANTÃO DIURNO - ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO							
ITENS	CATEGORIAS	QTD	VALOR ATUAL		%	VALOR ACRESCIDO E SUPRIMIDO	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL		Reajuste	VALOR UNITÁRIO
17	Eletromecânico de Manutenção de Ar Condicionado	2	R\$ 4.443,09	R\$ 8.886,18	0,19468%	R\$ 4.451,74	R\$ 8.903,48
18	Auxiliar de Manutenção em Geral	2	R\$ 2.377,45	R\$ 4.754,90	0,36384%	R\$ 2.386,10	R\$ 4.772,20
19	Operadores (1/2 Oficial Eletromecânico de Manutenção de Ar Condicionado)	2	R\$ 2.877,31	R\$ 5.754,62	0,30167%	R\$ 2.885,99	R\$ 5.771,98
	Total Mensal do Plantão Diurno	6		R\$ 19.395,70	0,26789%		R\$ 19.447,66
	Total Anual			R\$ 232.748,40	0,26789%		R\$ 233.371,92

EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA
 CNPJ: 00.681.882/0001-06
 CONTRATO: 0000/2008
 DATA DA PROPOSTA: 26/05/2008
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008
 VIGÊNCIA 01/07/2008 a 30/06/2010

PLANILHA CONSOLIDADA DO 3º TERMO ADITIVO							
ANEXO IV - B RESUMO GERAL							
ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES INCIDENTES NO ITEM 04 DA PLANILHA 3 (INSUMOS)							
ITEM 3 - EQUIPE DE PLANTÃO NOTURNO - ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO							
ITENS	CATEGORIAS	QTD	VALOR ATUAL		%	VALOR ACRESCIDO E SUPRIMIDO	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL		Reajuste	VALOR UNITÁRIO
20	Eletromecânico de Manutenção de Ar Condicionado	2	R\$ 5.082,42	R\$ 10.164,84	0,17019%	R\$ 5.091,07	R\$ 10.182,14
21	Operadores (1/2 Oficial Eletromecânico de Manutenção de Ar Condicionado)	2	R\$ 3.203,53	R\$ 6.407,06	0,27064%	R\$ 3.212,20	R\$ 6.424,40
	Total Mensal do Plantão Noturno	4		R\$ 16.571,90	0,20903%		R\$ 16.606,54
	Total Anual			R\$ 198.862,80	0,20903%		R\$ 199.278,48

RESUMO GERAL DA MÃO-DE-OBRA - ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO					
	QTD	VALOR ATUALIZADO	VALOR ACRESCIDO E SUPRIMIDO	Percentual (%)	Diferença
TOTAL MENSAL DO ITEM 1	62	R\$ 232.958,21	R\$ 233.495,32	0,23056%	R\$ 537,11
TOTAL MENSAL ITEM 2 Plantão Diurno	6	R\$ 19.395,70	R\$ 19.447,66	0,26789%	R\$ 51,96
TOTAL MENSAL DO ITEM 3 Plantão Noturno	4	R\$ 16.571,90	R\$ 16.606,54	0,20903%	R\$ 34,64
TOTAL MENSAL	72	R\$ 268.925,81	R\$ 269.549,52	0,23193%	R\$ 623,71
TOTAL ANUAL		R\$ 3.227.109,72	R\$ 3.234.594,24	0,23193%	R\$ 7.484,52

VALOR ESTIMADO DE PEÇAS - ANEXO 3					
CATEGORIAS		VALOR ATUAL		Reajuste (%)	VALOR ACRESCIDO E SUPRIMIDO
Total Mensal Estimado de Peças		R\$ 25.500,00		0,00000%	R\$ 25.500,00
Total Anual Estimado de Peças		R\$ 306.000,00		0,00000%	R\$ 306.000,00

RESUMO DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES					
	QTD	VALOR ATUALIZADO	VALOR ACRESCIDO E SUPRIMIDO	Percentual (%)	Diferença (R\$)
TOTAL MENSAL MÃO-DE-OBRA	72	R\$ 268.925,81	R\$ 269.549,52	0,23193%	R\$ 623,71
TOTAL MENSAL ESTIMADO DE PEÇAS		R\$ 25.500,00	R\$ 25.500,00	0,00000%	R\$ 0,00
TOTAL GERAL MENSAL	72	R\$ 294.425,81	R\$ 295.049,52	0,211839%	R\$ 623,71
TOTAL GERAL ANUAL	72	R\$ 3.533.109,72	R\$ 3.540.594,24	0,211839%	R\$ 7.484,52